



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 210.581/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 115/2020

Contrato nº 2021/001.5

OBJETO	Prestação de serviços na área de copa, cozinha e limpeza e conservação na Residência Oficial e de copa em prédios administrativos da Câmara dos Deputados.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: RCS TECNOLOGIA LTDA
--

CNPJ/MF: 08.220.952/0001-22

Endereço: SAAN QUADRA 3 – LOTE 480-1 e 2 2 TERREO – BAIRRO – ZONA INDUSTRIAL

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.632-300
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: RODRIGO DA COSTA SILVA

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 09/11/2020	Data de assinatura 18/01/2024	Data de vigência 22/01/2024 a 21/01/2025
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 16.704.258,48 (dezesseis milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)	Valor da Garantia: R\$ 835.212,92 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos)
---	--

Nota(s) de Empenho: 2024NE000354, 2024NE000355

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



Este aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2024, com amparo no art. 57, inciso II, da LEI, correspondente ao art. 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Ainda, formaliza a redução proporcional, a partir de 22/07/2024, de aviso prévio trabalhado de 1,08% para 0,108% para os cargos acrescidos no quarto termo aditivo.

Fica resguardada a possibilidade de concessão de repactuação/reajuste contratual, a ser solicitada tão logo sejam preenchidos os requisitos necessários, de acordo com o disposto no item 14 do contrato.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/001.5, passa a vigorar com redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

2. DO PREÇO

2.1. O preço global anual do presente Contrato será pago em parcelas mensais, conforme detalhamento constante em anexo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 835.212,92 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.



15.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

15.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 15.4 deste Título.

15.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

15.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

15.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

15.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

15.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

15.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

15.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 15.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

15.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

15.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.



15.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

15.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 15.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

15.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

15.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 15.6 deste Título.

15.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

15.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 15.7 deste Título.

15.9. O disposto no item 15.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 15.4.3 e 15.4.4 e no item 15.10 deste Título.

15.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

15.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para resarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

15.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

15.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

15.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

15.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.



15.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

15.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

15.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

15.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

15.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

15.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

15.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

15.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 15.16.1 e 15.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

15.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

15.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

15.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

15.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

16. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o Artigo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

57, inciso II da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

16.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos Artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barratoo
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Rodrigo da Costa Silva
Representante Legal

CCONT/BM/psa

22/01/2024 a 21/07/2024

RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.248,55	R\$ -	R\$ 14.248,55	R\$ 14.248,55
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 7.690,94	R\$ -	R\$ 7.690,94	R\$ 30.763,76
3	COPEIRA	200	R\$ 4.184,88	R\$ -	R\$ 4.184,88	R\$ 836.976,75
4	COPEIRO	11	R\$ 4.222,77	R\$ -	R\$ 4.222,77	R\$ 46.450,42
5	GARÇONETE	5	R\$ 5.358,26	R\$ -	R\$ 5.358,26	R\$ 26.791,28
6	GARÇOM	35	R\$ 5.363,72	R\$ -	R\$ 5.363,72	R\$ 187.730,17
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 6.964,10	R\$ -	R\$ 6.964,10	R\$ 20.892,29
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.475,19	R\$ -	R\$ 5.475,19	R\$ 5.475,19
9	ARRUMADEIRA	3	R\$ 5.815,64	R\$ -	R\$ 5.815,64	R\$ 17.446,92
9	ARRUMADEIRA APT ORIGINAL	1	R\$ 5.853,02	R\$ -	R\$ 5.853,02	R\$ 5.853,02
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.437,15	R\$ -	R\$ 5.437,15	R\$ 10.874,31
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.437,15	R\$ -	R\$ 5.437,15	R\$ 5.437,15
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.526,57	R\$ -	R\$ 6.526,57	R\$ 13.053,15
13	COZINHEIRO	0	R\$ 6.526,57	R\$ -	R\$ 6.526,57	R\$ -
13	COZINHEIRO APT ORIGINAL	1	R\$ 6.569,99	R\$ -	R\$ 6.569,99	R\$ 6.569,99
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.485,45	R\$ -	R\$ 11.485,45	R\$ 11.485,45
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.485,45	R\$ -	R\$ 11.485,45	R\$ 22.970,90
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 8.748,08	R\$ -	R\$ 8.748,08	R\$ 26.244,25
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.267,52	R\$ -	R\$ 9.267,52	R\$ 18.535,04
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					R\$ 1.307.798,59	

RESUMO LOTE 1- TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 944,33	R\$ 944,33	R\$ 944,33	R\$ 944,33
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 475,99	R\$ 475,99	R\$ 475,99	R\$ 1.903,96
3	COPEIRA	200	R\$ -	R\$ 217,47	R\$ 217,47	R\$ 43.494,00
4	COPEIRO	11	R\$ -	R\$ 217,47	R\$ 217,47	R\$ 2.392,17
5	GARÇONETE	5	R\$ -	R\$ 302,46	R\$ 302,46	R\$ 1.512,30
6	GARÇOM	35	R\$ -	R\$ 302,46	R\$ 302,46	R\$ 10.586,10
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ -	R\$ 422,12	R\$ 422,12	R\$ 1.266,36
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ -	R\$ 310,55	R\$ 310,55	R\$ 310,55
9	ARRUMADEIRA	3	R\$ -	R\$ 319,35	R\$ 319,35	R\$ 958,05
9	ARRUMADEIRA APT ORIGINAL	1	R\$ -	R\$ 319,35	R\$ 319,35	R\$ 319,35
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ -	R\$ 287,53	R\$ 287,53	R\$ 575,06
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ -	R\$ 287,53	R\$ 287,53	R\$ 287,53
12	COZINHEIRA	2	R\$ -	R\$ 370,98	R\$ 370,98	R\$ 741,96
13	COZINHEIRO	0	R\$ -	R\$ 370,98	R\$ 370,98	R\$ -
13	COZINHEIRO APT ORIGINAL	1	R\$ -	R\$ 370,98	R\$ 370,98	R\$ 370,98
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 734,34	R\$ 734,34	R\$ 734,34	R\$ 734,34
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 734,34	R\$ 734,34	R\$ 734,34	R\$ 1.468,68
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 533,78	R\$ 533,78	R\$ 533,78	R\$ 1.601,34
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 604,96	R\$ 604,96	R\$ 604,96	R\$ 1.209,92
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 70.676,98	

RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.248,55	R\$ 944,33	R\$ 15.192,88	R\$ 15.192,88
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 7.690,94	R\$ 475,99	R\$ 8.166,93	R\$ 32.667,72
3	COPEIRA	200	R\$ 4.184,88	R\$ 217,47	R\$ 4.402,35	R\$ 880.470,75
4	COPEIRO	11	R\$ 4.222,77	R\$ 217,47	R\$ 4.440,24	R\$ 48.842,59
5	GARÇONETE	5	R\$ 5.358,26	R\$ 302,46	R\$ 5.666,18	R\$ 28.303,58
6	GARÇOM	35	R\$ 5.363,72	R\$ 302,46	R\$ 5.666,18	R\$ 198.316,27
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 6.964,10	R\$ 422,12	R\$ 7.386,22	R\$ 22.158,65
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.475,19	R\$ 310,55	R\$ 5.785,74	R\$ 5.785,74
9	ARRUMADEIRA	3	R\$ 5.815,64	R\$ 319,35	R\$ 6.134,99	R\$ 18.404,97
9	ARRUMADEIRA APT ORIGINAL	1	R\$ 5.853,02	R\$ 319,35	R\$ 6.172,37	R\$ 6.172,37
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.437,15	R\$ 287,53	R\$ 5.724,68	R\$ 11.449,37
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.437,15	R\$ 287,53	R\$ 5.724,68	R\$ 5.724,68
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.526,57	R\$ 370,98	R\$ 6.897,55	R\$ 13.795,11
13	COZINHEIRO	0	R\$ 6.526,57	R\$ 370,98	R\$ 6.897,55	R\$ -
13	COZINHEIRO APT ORIGINAL	1	R\$ 6.569,99	R\$ 370,98	R\$ 6.940,97	R\$ 6.940,97
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.485,45	R\$ 734,34	R\$ 12.219,79	R\$ 12.219,79
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.485,45	R\$ 734,34	R\$ 12.219,79	R\$ 24.439,58
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 8.748,08	R\$ 533,78	R\$ 9.281,86	R\$ 27.845,59
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.267,52	R\$ 604,96	R\$ 9.872,48	R\$ 19.744,96
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					R\$ 1.378.475,57	

ITEM	DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)					R\$ 1.170,45
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 845,16
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 165,61
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ -
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
MAT CONS DURAVEL SOB DEMANDA	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA						R\$ 2.181,22

TOTAL MENSAL LOTE 1 - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	
Postos de Trabalho	R\$ 1.307.798,59
13º salário	R\$ 70.676,98
Adicional de Horas Noturnas	R\$ 1.170,45
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 845,16
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 165,61
TOTAL MENSAL	R\$ 1.380.656,79

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.410,07	R\$ -	R\$ 5.410,07	R\$ 10.820,15
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 10.820,15

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ -	R\$ 292,50	R\$ 292,50	R\$ 585,00
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 585,00

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.410,07	R\$ 292,50	R\$ 5.702,57	R\$ 11.405,15
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 11.405,15

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		R\$ -

TOTAL MENSAL LOTE 2 - ITENS ORDINÁRIOS

PRESTAÇÃO MENSAL	R\$ 10.820,15
13º salário	R\$ 585,00
TOTAL	R\$ 11.405,15

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário-Base		R\$ 8.088,55	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D	Adicional Noturno		R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -	
F	Outros (especificar)		R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.088,55
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 898,73	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 228,73	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 263,50	
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 137,24	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 91,49	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 54,90	
G	INCPRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 18,30	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 731,95	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 898,73	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 1.526,11	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 782,00	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.206,84
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				
Percentuais Valor				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 26,96	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,16	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 10,31	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 8,74	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,46	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 278,25	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 327,88
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTES				
Percentuais Valor				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 64,19	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 6,70	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 6,91	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 26,63	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 57,61	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 162,04	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 162,04

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 62,88	Valor
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 18,68	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 81,56
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	Percentuais
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 2.381,68
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 8.088,55	Valor	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.206,84		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 327,88		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 162,04		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 81,56		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 11.866,87		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.381,68		
TOTAL DO POSTO	R\$ 14.248,55		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	Percentuais
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 674,05
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 112,43
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 157,85
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 14.248,55	Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 944,33		
TOTAL DO POSTO	R\$ 15.192,88		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
2 CCT	ENCARREGADA DE SETOR SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 4.077,16				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 4.077,16		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 453,02				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 115,30				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 132,82				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 69,18				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 46,12				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 27,67				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,22				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 368,95				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ -				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 453,02				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 769,26				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 782,00				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.004,28		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 13,59				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,09				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 5,19				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 4,40				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,73				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 140,25				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 165,25		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 32,36				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,37				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,48				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 13,42				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 29,04				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 81,68				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 81,68		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	ENCARREGADA DE SETOR SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 69,88	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 7,13	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 77,01
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	2,00%		
A.1 Administração Central	1,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.285,56
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.077,16		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.004,28		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 165,25		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 81,68		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 77,01		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 6.405,38		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.285,56		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.690,94
ENCARGOS			
			36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 339,76	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 56,67	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 79,56	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 475,99
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.690,94		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 475,99		
TOTAL DO POSTO			R\$ 8.166,93

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
3 CCT	COPEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	200 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 1.862,76				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.862,76			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 206,97				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 52,68				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 60,68				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 31,61				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 21,07				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 12,64				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,21				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 168,56				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 130,23				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 206,97				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 351,45				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.470,65				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados							
A	Aviso Prévios Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 6,21				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévios Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,50				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,37				
D	Aviso Prévios Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,01				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévios Trabalhado	0,02%	R\$ 0,34				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Trabalhado	3,44%	R\$ 64,08				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 75,51				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 14,78				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,54				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,59				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 6,13				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 13,27				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 37,32				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 37,32				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	COPEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	200 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	39,13
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 39,13
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 699,51
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.862,76	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.470,65		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 75,51		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 37,32		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 39,13		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.485,37		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 699,51		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.184,88
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 155,23
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 25,89
		20,07%	R\$ 36,35
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 217,47
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 4.184,88		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 217,47		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.402,35

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
4 CCT	COPEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	11 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 1.862,76				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.862,76			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 206,97				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 52,68				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 60,68				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 31,61				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 21,07				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 12,64				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,21				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 168,56				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 130,23				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 206,97				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 351,45				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 912,23				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.470,65				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 6,21				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,50				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,37				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,01				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,34				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 64,08				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 75,51				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 14,78				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,54				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,59				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 6,13				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 13,27				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 37,32				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 37,32				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	COPEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	11 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 59,13	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 70,68
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 705,85
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.862,76		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 1.470,65		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 75,51		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 37,32		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.516,92		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 705,85		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.222,77
ENCARGOS			
			36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 155,23	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 25,89	
	20,07%	R\$ 36,35	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 217,47
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	Valor		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 4.222,77		
	R\$ 217,47		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.440,24

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
5 CCT	GARÇONETE SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	5 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.590,62				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.590,62		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 287,85				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 73,26				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 84,39				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 43,96				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,30				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,58				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,86				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 234,43				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 86,56				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 287,85				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 488,78				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 868,56				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.645,19		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,64				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,69				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,30				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,80				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,47				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 89,12				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 105,02		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 20,56				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,14				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,21				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,53				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,45				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 51,90				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 51,90		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5 CCT	GARÇONETE SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	5 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 69,88	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 69,88
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 895,65
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.590,62	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.645,19		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 105,02		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 51,90		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 69,88		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.462,61		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 895,65		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.358,26
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 215,89
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 36,01
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 50,56
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 302,46
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.358,26		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 302,46		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.660,72

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
6 CCT	GARÇOM SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	35 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.590,62				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.590,62			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 287,85				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 73,26				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 84,39				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 43,96				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,30				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,58				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,86				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 234,43				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 86,56				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 287,85				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 488,78				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 868,56				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.645,19				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,64				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,69				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,30				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,80				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,47				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 89,12				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 105,02				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 20,56				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,14				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,21				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,53				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,45				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 51,90				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 51,90				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6 CCT	GARÇOM SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	35 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	62,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 74,43
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 896,56
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.590,62	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.645,19		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 105,02		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 51,90		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,43		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.467,16		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 896,56		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.363,72		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 215,89
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 36,01
		20,07%	R\$ 50,56
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 302,46
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.363,72		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 302,46		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.666,18		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7 CCT	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020			QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 3.615,63	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.615,63	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 401,74
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 102,25
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 117,79
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 61,35
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 40,90
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 24,54
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 8,18
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 327,18
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 25,06	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
				11,11%	R\$ 401,74
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
				16,68%	R\$ 682,19
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
				R\$ 807,06	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
				R\$ 1.890,99	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 12,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,96
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 4,61
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 3,90
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,65
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 124,38
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
				R\$ 146,55	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 28,70
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 3,09
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 11,90
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 25,75
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
				2,00%	R\$ 72,43
4.2 - Intrajornada					
				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
				R\$ 72,43	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7 CCT	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 62,88	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,55	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 74,43
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.164,07
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.615,63	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.890,99		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 146,55		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 72,43		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,43		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.800,03		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.164,07		
TOTAL DO POSTO	R\$ 6.964,10		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 301,30
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 50,26
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 70,56
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 422,12
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.964,10		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 422,12		
TOTAL DO POSTO	R\$ 7.386,22		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	QUANTIDADE	1		
	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	01/05/2021		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.660,03		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.660,03	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 295,56		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 75,22		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 86,66		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 45,13		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,09		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,05		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,02		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 240,71		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 82,40		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
		11,11%	R\$ 295,56		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
		16,68%	R\$ 501,88		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
			R\$ 864,40		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
			R\$ 1.661,84		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,87		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,71		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,39		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,87		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,48		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 91,51		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
			R\$ 107,83		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,11		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,20		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,27		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,76		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,95		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
		2,00%	R\$ 53,29		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
			R\$ 53,29		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
8 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes - aquisição	R\$ 69,88		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 7,13		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 77,01	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 915,19	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.660,03	ENCARGOS 36,04%		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.661,84			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 107,83			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 53,29			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 77,01			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.560,00			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 915,19			
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.475,19	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 221,67	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 36,97	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 51,91	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 310,55	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.475,19			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 310,55			
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.785,74	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
9 CCT	ARRUMADEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.735,34				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	2.735,34		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 303,93				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 77,35				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 89,11				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 46,41				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,94				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,56				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,19				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 247,53				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 121,88				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 303,93				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 516,09				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.043,88				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.863,90				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,12				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,73				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,49				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,95				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,49				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 94,10				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 110,88				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,71				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,26				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,34				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,01				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,48				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 54,80				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 54,80				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

9
CCT

ARRUMADEIRA
SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020

QUANTIDADE 3
DATA-BASE 01/05/2021

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 72,47
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 6,15
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 78,62

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI		20,07%	R\$ 972,10

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.735,34
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.863,90
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 110,88
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 54,80
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 78,62
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.843,54
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 972,10
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.815,64

ENCARGOS
36,04%

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 227,95
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 38,02
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 53,38

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 319,35

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.815,64
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 319,35
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.134,99

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
9 CCT	ARRUMADEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.735,34				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	2.735,34		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 303,93				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 77,35				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 89,11				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 46,41				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,94				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,56				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,19				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 247,53				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 121,88				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 303,93				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 516,09				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.043,88				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.863,90				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,12				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,73				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,49				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 29,63				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 4,94				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 94,10				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 142,01				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,71				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,26				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,34				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,01				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,48				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 54,80				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 54,80				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
9 CCT	ARRUMADEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 72,47	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 6,15	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 78,62
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 978,35
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.735,34	ENCARGOS 37,17%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.863,90		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 142,01		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 54,80		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 78,62		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.874,67		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 978,35		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.853,02
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 227,95
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 38,02
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 53,38
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 319,35
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.853,02		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 319,35		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.172,37

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
10 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.462,86				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.462,86			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 273,65				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 69,65				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 80,23				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 41,79				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,86				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 16,72				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,57				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 222,87				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 138,23				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
R\$ 1.798,57							
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,21				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,66				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,14				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,66				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,44				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 84,72				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
R\$ 99,83							
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 19,55				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,04				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,10				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,11				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 17,54				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
R\$ 49,34							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
10 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 56,63	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 61,09	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 117,72
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 908,83
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.462,86		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 1.798,57		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 99,83		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 49,34		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.528,32		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 908,83		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.437,15
ENCARGOS			
			36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 205,24	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 34,23	
	20,07%	R\$ 48,06	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 287,53
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	Valor		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 5.437,15		
	R\$ 287,53		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.724,68

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
11 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.462,86				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.462,86			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 273,65				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 69,65				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 80,23				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 41,79				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,86				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 16,72				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,57				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 222,87				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 138,23				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,21				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,66				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,14				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,66				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,44				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 84,72				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 19,55				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,04				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,10				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,11				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 17,54				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
R\$ 49,34							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
11 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 61,09		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 117,72	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 908,83	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.462,86	ENCARGOS 36,04%		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,57			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 99,83			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 49,34			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 117,72			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.528,32			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 908,83			
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.437,15	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 205,24	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 34,23	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 48,06	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 287,53	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.437,15			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 287,53			
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.724,68	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
12 CCT	COZINHEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 3.177,60				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.177,60			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 353,07				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 89,86				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 103,52				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 53,91				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 35,94				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,57				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,19				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 287,55				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 95,34				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 353,07				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 599,54				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.017,34				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.969,95				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 10,59				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,85				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,05				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,43				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,57				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 109,31				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 128,80				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 25,22				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,63				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,71				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,46				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 22,63				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 63,66				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 63,66				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
12 CCT	COZINHEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 39,00	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 95,63
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.090,93
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.177,60	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.969,95		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 128,80		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 63,66		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 95,63		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.435,64		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.090,93		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.526,57
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 264,80
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 44,17
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 62,01
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 370,98
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.526,57		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 370,98		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.897,55

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
13 CCT	COZINHEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	0 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 3.177,60				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.177,60			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 353,07				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 89,86				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 103,52				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 53,91				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 35,94				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,57				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,19				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 287,55				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 95,34				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 353,07				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 599,54				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.017,34				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.969,95				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 10,59				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,85				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,05				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,43				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,57				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 109,31				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 128,80				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 25,22				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,63				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,71				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,46				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 22,63				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 63,66				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 63,66				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
13 CCT	COZINHEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	0 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 56,63	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 39,00	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 95,63
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	2,00%		
A.1 Administração Central	1,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.090,93
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.177,60		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.969,95		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 128,80		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 63,66		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 95,63		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.435,64		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.090,93		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.526,57
ENCARGOS			
			36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 264,80	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 44,17	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 62,01	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 370,98
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.526,57		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 370,98		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.897,55

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
13 CCT	COZINHEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 3.177,60				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.177,60			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 353,07				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 89,86				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 103,52				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 53,91				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 35,94				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,57				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,19				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 287,55				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 95,34				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 353,07				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 599,54				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.017,34				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.969,95				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 10,59				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,85				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,05				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 34,42				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 5,74				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 109,31				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 164,96				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 25,22				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,63				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,71				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,46				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 22,63				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 63,66				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 63,66				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
13 CCT	COZINHEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 56,63	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 39,00	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 95,63
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	2,00%		
A.1 Administração Central	1,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.098,19
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.177,60		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.969,95		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 164,96		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 63,66		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 95,63		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.471,80		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.098,19		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.569,99
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 264,80	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 44,17	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 62,01	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 370,98
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.569,99		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 370,98		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.940,97

ENCARGOS
37,17%

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
14 CCT	CHEFE DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 6.289,95				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 6.289,95			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 698,88				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 177,87				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 204,91				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 106,72				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 71,15				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 42,69				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,23				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 569,19				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ -				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 698,88				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 1.186,76				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 922,00				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 2.807,64				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 20,97				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,68				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 8,01				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 6,79				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,13				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 216,37				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 254,95				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 49,92				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,21				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,37				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 20,71				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 44,80				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 126,01				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 126,01				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
14 CCT	CHEFE DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 56,63	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 30,45	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 87,08
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.919,82
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 6.289,95		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 2.807,64		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 254,95		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 126,01		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 9.565,63		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.919,82		
TOTAL DO POSTO			R\$ 11.485,45
ENCARGOS			
			36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 524,16	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 87,43	
	20,07%	R\$ 122,75	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 734,34
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	Valor		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 11.485,45		
	R\$ 734,34		
TOTAL DO POSTO			R\$ 12.219,79

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
15 CCT	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário-Base		R\$ 6.289,95	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D	Adicional Noturno		R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -	
F	Outros (especificar)		R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 6.289,95
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 698,88	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 177,87	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 204,91	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 106,72	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 71,15	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 42,69	
G	INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,23	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 569,19	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		11,11%	R\$ 698,88	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 1.186,76	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 922,00	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.807,64
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				
Percentuais Valor				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 20,97	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,68	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 8,01	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 6,79	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,13	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 216,37	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 254,95
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTES				
Percentuais Valor				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 49,92	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,21	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,37	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 20,71	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 44,80	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 126,01	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 126,01

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
15 CCT	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63	Valor
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 30,45	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 87,08
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	Percentuais
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.919,82
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.289,95	Valor	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.807,64		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 254,95		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 126,01		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 87,08		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 9.565,63		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.919,82		
TOTAL DO POSTO			R\$ 11.485,45
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	Percentuais
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 524,16
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 87,43
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 122,75
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 11.485,45	Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 734,34		
TOTAL DO POSTO			R\$ 12.219,79

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
16 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020			QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 4.572,10	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.572,10	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 508,01
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 129,29
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 148,94
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 77,58
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 51,72
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 31,03
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 10,34
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 413,74
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 11,67	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 910,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
				11,11%	R\$ 508,01
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
				16,68%	R\$ 862,64
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
				R\$ 933,67	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
				R\$ 2.304,32	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 15,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,22
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 5,83
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 4,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 157,28
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
				R\$ 185,33	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 36,29
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 3,78
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 3,91
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 15,05
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 32,56
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
				2,00%	R\$ 91,59
4.2 - Intrajornada					
				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
				R\$ 91,59	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
16 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição		R\$ 120,93
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 132,48
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.462,26
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 4.572,10
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.304,32
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 185,33
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 91,59
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 132,48
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 7.285,82
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.462,26
TOTAL DO POSTO			R\$ 8.748,08
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 381,01
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 63,55
		20,07%	R\$ 89,22
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 533,78
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 8.748,08
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 533,78
TOTAL DO POSTO			R\$ 9.281,86

ENCARGOS
36,04%

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
17 GARCÔM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO QUANTIDADE 2			
CCT	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	01/05/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	Valor	R\$ 4.572,10
B	Adicional de Periculosidade	Valor	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	Valor	R\$ -
D	Adicional Noturno	Valor	R\$ 609,61
E	Adicional de Hora Extra	Valor	R\$ -
F	Outros (especificar)	Valor	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.181,71
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	0,00% R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	Percentuais	11,11% R\$ 575,75
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	Percentuais	0,00% R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	Percentuais	2,50% R\$ 146,53
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	Percentuais	2,88% R\$ 168,80
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	Percentuais	1,50% R\$ 87,92
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	Percentuais	1,00% R\$ 58,61
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	Percentuais	0,60% R\$ 35,17
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	Percentuais	0,20% R\$ 11,72
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	Percentuais	8,00% R\$ 468,90
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	Percentuais	0,00% R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte	Percentuais	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	Percentuais	R\$ 525,00
C	Assistência Médica e Familiar	Percentuais	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	Percentuais	R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	Percentual	11,11%	R\$ 575,75
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	Percentual	16,68%	R\$ 977,65
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Percentual		R\$ 537,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.090,40
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	Percentuais	0,33% R\$ 17,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	Percentuais	0,03% R\$ 1,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC)	Percentuais	0,13% R\$ 6,60
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	Percentuais	0,11% R\$ 5,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	0,02% R\$ 0,93
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	3,44% R\$ 178,25
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 210,03
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTES			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	Percentual	0,00% R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	Percentual	0,79% R\$ 41,12
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	Percentual	0,08% R\$ 4,29
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	Percentual	0,09% R\$ 4,43
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	Percentual	0,33% R\$ 17,06
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	Percentual	0,71% R\$ 36,91
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Percentual	0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	Percentual	2,00%	R\$ 103,81
4.2 - Intrajornada	Percentual	0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 103,81

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	01/05/2021

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 120,93	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,55	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 132,48

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 1.549,09

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.181,71	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.090,40	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 210,03	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 103,81	
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 132,48	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 7.718,43	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.549,09	
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.267,52
		ENCARGOS 36,04%

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 431,81	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 72,03	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 101,12	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 604,96	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.267,52	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 604,96	
TOTAL DO POSTO	R\$ 9.872,48	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.563,23				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.563,23			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 284,80				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 72,48				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 83,50				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 43,49				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 28,99				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,40				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,80				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 231,95				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 132,21				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 284,80				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 483,61				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.054,21				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.822,62				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,54				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,68				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,27				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,77				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,46				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 88,18				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 103,90				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 20,34				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,12				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,19				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,44				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,26				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 51,35				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 51,35				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SITIMMME - DF 2019/2021 N° DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 19,95	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 48,76	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 68,71
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	1,00%	
A.1	Administração Central	0,50%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%	
B	Lucro	1,20%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			17,36% R\$ 800,26
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.563,23	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.822,62		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 103,90		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 51,35		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 68,71		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.609,81		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 800,26		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.410,07		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 213,60
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 35,63
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	17,36%	R\$ 43,27
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 292,50
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.410,07		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 292,50		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.702,57		

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
		1 CARGO 1	2 CARGO 2	3 CARGO 3	4 CARGO 4	5 CARGO 5	6 CARGO 6
INFORMAÇÕES BÁSICAS							
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		ENCARREGADO GERAL	ENCARREGADA DE SETOR	COPEIRA	COPEIRO	GARÇONETE	GARÇOM
REMUNERAÇÕES		R\$ 8.088,55	R\$ 4.077,16	R\$ 1.862,76	R\$ 1.862,76	R\$ 2.590,62	R\$ 2.590,62
QUANTIDADE DE POSTOS		1	4	200	11	5	35
JORNADA							
HORAS DIAS/MÊS		220	220	220	220	220	220
CCT UTILIZADA	SINDICATOS E REFERÊNCIA	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020 01/05/2021					
DATA-BASE							
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 8.088,55	R\$ 2.386,75	R\$ 1.862,76	R\$ 1.862,76	R\$ 2.590,62	R\$ 2.590,62	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 8.088,55	R\$ 4.077,16	R\$ 1.862,76	R\$ 1.862,76	R\$ 2.590,62	R\$ 2.590,62	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA		100%	100%	100%	100%	100%	100%
Cidade-satélite							

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		INFORMAÇÕES DE SAÍDA										
INFORMAÇÕES BÁSICAS	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	CARGO 7		CARGO 8		CARGO 9		CARGO 9.1		CARGO 10		CARGO 11
		GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		ARRUMADEIRA		ARRUMADEIRA		AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)
		REMUNERAÇÕES	R\$ 3.615,63	R\$ 2.660,03	R\$ 2.735,34	R\$ 2.735,34	R\$ 2.735,34	R\$ 2.462,86	R\$ 2.462,86	R\$ 2.462,86	R\$ 2.462,86	
		QUANTIDADE DE POSTOS	3	1	3	1	3	1	2	2	1	
		JORNADA	220	220	220	220	220	220	220	220	220	
		HORAS DIAS/MÊS	22	22	26	26	26	26	26	26	26	
		CCT UTILIZADA	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020 01/05/2021									
		SINDICATOS E REFERÊNCIA										
		DATA-BASE										
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES												
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)			0%		0%		0%		0%		0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 3.615,63	R\$ 2.660,03	R\$ 2.735,34	R\$ 2.735,34	R\$ 2.735,34	R\$ 2.462,86	R\$ 2.462,86	R\$ 2.462,86	R\$ 2.462,86		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ADICIONAL NOTURNO												
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)			20,0%		20,0%		20,0%		20,0%		20,0%	
HORAS REAIS POR DIA			0		0		0		0		0	
HORAS FICTAS POR DIA			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 3.615,63	R\$ 2.660,03	R\$ 2.735,34	R\$ 2.735,34	R\$ 2.735,34	R\$ 2.462,86	R\$ 2.462,86	R\$ 2.462,86	R\$ 2.462,86		
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ADICIONAL DE HORA EXTRA												
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)			50%		50%		50%		50%		50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)			0		0		0		0		0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)			100%		100%		100%		100%		100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)			0		0		0		0		0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE												
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA			100%		100%		100%		100%		100%	
Cidade-satélite			100%		100%		100%		100%		100%	

INFORMAÇÕES DE ENTRADA										
		7	8	9	9.1	10	11			
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 7	CARGO 8	CARGO 9	CARGO 9.1	CARGO 10	CARGO 11			
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	ARRUMADEIRA	ARRUMADEIRA	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)			
Região do entorno Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		0% 0%	0% 0%	0% 0%	0% 0%	0% 0%	0% 0%			
VALORES DOS VALES		R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75			
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$	242,00	R\$ 242,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00			
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%	6%			
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	216,94	R\$ 159,60	R\$ 164,12	R\$ 164,12	R\$ 147,77	R\$ 147,77			
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	25,06	R\$ 82,40	R\$ 121,88	R\$ 121,88	R\$ 138,23	R\$ 138,23			
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		R\$ 20,79 R\$ 35,00	R\$ 20,79 R\$ 35,00	R\$ 20,79 R\$ 35,00	R\$ 20,79 R\$ 35,00	R\$ 20,79 R\$ 35,00	R\$ 20,79 R\$ 35,00			
VALOR CCT VALOR CD		770,00	R\$ 770,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00			
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR		NÃO R\$ -	NÃO R\$ -	NÃO R\$ -	NÃO R\$ -	NÃO R\$ -	NÃO R\$ -			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO VALOR CCT VALOR MERCADO		-	-	-	-	-	-			
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE										
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL		SIM R\$ 12,00	SIM R\$ 12,00	SIM R\$ 12,00	SIM R\$ 12,00	SIM R\$ 12,00	SIM R\$ 12,00			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO VALOR CCT VALOR MERCADO		-	-	-	-	-	-			
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$	12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00			
AUXÍLIO ODONTOLOGICO		NÃO R\$ -	NÃO R\$ -	NÃO R\$ -	NÃO R\$ -	NÃO R\$ -	NÃO R\$ -			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO VALOR CCT VALOR MERCADO		-	-	-	-	-	-			
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$	12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00			

INFORMAÇÕES DE ENTRADA			
		17	18
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 17	CARGO 18
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÕES			
QUANTIDADE DE POSTOS		R\$ 4.572,10	R\$ 2.563,23
JORNADA			
HORAS		2	2
DIAS/MÊS		180	220
CCT UTILIZADA		15	26
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020 01/05/2021	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020 01/05/2021
DATA-BASE			
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES			
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 4.572,10	R\$ 2.563,23
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA		7	0
HORAS FICTAS POR DIA		7,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 4.572,10	R\$ 2.563,23
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ 609,61	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE			
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA		100%	100%
Cidade-satélite			

INFORMAÇÕES DE ENTRADA			
		17	18
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 17	CARGO 18
DESCRÍPCAO DOS POSTOS DE SERVIÇO		GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Região do entorno Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		0% 0%	0% 0%
VALORES DOS VALES		R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75
Cidade-satélite Região do entorno Esplanada		R\$ 165,00	R\$ 286,00
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		6%	6%
PERCENTUAL DE DESCONTO		R\$ 274,33	R\$ 153,79
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ -	R\$ 132,21
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ 525,00	R\$ 910,00
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
VALOR CCT	R\$ 20,79	R\$ 20,79	
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 525,00	R\$ 910,00	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE			
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	
VALOR CCT	R\$ 12,00	R\$ 12,00	
VALOR MERCADO			
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 12,00	R\$ 12,00	
AUXÍLIO ODONTOLOGICO			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 12,00	R\$ 12,00	

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		Percentuais aplicáveis
	Percentuais	acrédito 22/7/23
Referência: SINAPI OUT/2018		
Categorias: TODAS		
GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições	16,68%	16,68%
A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	0,00%
B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	2,50%
C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	2,88%	2,88%
D SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	1,50%
E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	1,00%
F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	0,60%
G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	0,20%
H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	8,00%
I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	0,00%
GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais	21,45%	21,45%
A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	8,33%
B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	0,79%
C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	0,08%
D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	0,09%
E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	0,33%
F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	0,71%
G Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%	2,78%
H 13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%	8,33%
I Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%	0,00%
GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista	4,05%	5,19%
A Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	0,33%
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	0,03%
C Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,13%	0,13%
D Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,108%	1,08%
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,18%
F Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	3,44%
GRUPO D: Reincidentes	3,58%	3,58%
A Reincidente do Grupo A sobre o Grupo B	3,58%	3,58%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		45,76%
Percentual para 1 posto de Arrumadeira e 1 posto de Cozinheiro		46,90%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 1

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	2,00%
A Administração Central	1,00%
B Seguros, Garantias e Riscos	1,00%
Lucro	2,52%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	2,52%
Despesas Financeiras	0,00%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	0,00%
Impostos - Tributos Federais	7,91%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
Impostos - Tributos Distritais	5,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	20,07%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 2

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	1,00%
A Administração Central	0,50%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,50%
Lucro	1,20%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	1,20%
Despesas Financeiras	0,00%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	0,00%
Impostos - Tributos Federais	7,91%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
Impostos - Tributos Distritais	5,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	17,36%

UNIFORMES - AQUISIÇÃO						
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
1	ENCARREGADO GERAL	1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor azul notte, em microfibra	3	1	3	R\$ 155,00	
	Camisa na cor branca, 100% algodão	4	1	4	R\$ 45,00	
	Gravata preta	3	1	3	R\$ 18,00	
	Cinto de couro preto	2	1	2	R\$ 18,00	
	Mesa preta	4	1	4	R\$ 4,90	
2	ENCARREGADA DE SETOR	4				
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terninho completo na cor azul notte, em microfibra	3	5	15	R\$ 155,00	
	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano	4	5	20	R\$ 45,00	
	Lenco para usar no pescoço, na cor preta	3	5	15	R\$ 18,00	
	Sapato com sola fechada preta, estilo borboleta, em cetim bucol, moccasin ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	5	10	R\$ 60,00	
	Mesa preta	4	5	20	R\$ 4,90	
3	COPERA	200				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Blusa na cor azul claro em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano, botões duplos em prateado, cor branca	4	200	800	R\$ 45,00	
	Saia ou calça na cor azul notte, em tecido gabardine, 70% de poliéster, 30% de algodão	3	200	600	R\$ 50,00	
	Sapato com sola fechada tipo sapatinha, moccasin ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	200	400	R\$ 60,00	
	Mesa preta	4	200	800	R\$ 4,90	
4	COPERO	11				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Camisa azul claro, em tecido tricoline 100% algodão	4	11	44	R\$ 45,00	
	Colete na cor azul notte, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão	3	11	33	R\$ 85,00	
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	11	33	R\$ 18,00	
	Calça na cor azul notte, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão	3	11	33	R\$ 55,00	
	Cinto de couro preto	2	11	22	R\$ 18,00	
	Mesa preta	4	11	44	R\$ 4,90	
6	GARÇOM	35				
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta	3	38	114	R\$ 155,00	
	Camisa branca em tecido tricoline, 100% algodão	4	38	152	R\$ 45,00	
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	2	38	76	R\$ 18,00	
	Cinto de couro preto	3	38	114	R\$ 18,00	
	Mesa preta	4	38	152	R\$ 4,90	
5	GARÇONETE	5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta	3	5	15	R\$ 155,00	
	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 100% de algodão	4	5	20	R\$ 45,00	
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	5	15	R\$ 18,00	
	Sapato com sola fechada tipo sapatinha ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	5	10	R\$ 60,00	
	Mesa preta	4	5	20	R\$ 4,90	
9	ARRUMADEIRA	3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça comprida preta, em tecido microfibra	4	3	12	R\$ 55,00	
	Blazer longo, na cor preta, em microfibra	2	3	6	R\$ 105,00	
	Blusa branca, modelo social, com manga 3/4, tecido microfibra de seda	4	3	12	R\$ 45,00	
	Sapato com sola fechada tipo mocassim, sem salto	4	3	12	R\$ 60,00	
	Mesa preta	4	3	12	R\$ 4,90	
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com cíps	4	2	8	R\$ 45,00	
	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com vés em xadrez tipo "pied de poule"	4	2	8	R\$ 65,00	
	Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	2	8	R\$ 18,00	
	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	2	8	R\$ 15,00	
	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	2	8	R\$ 22,00	
	Mesa preta	4	1	4	R\$ 4,90	
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com cíps	4	1	4	R\$ 45,00	
	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com vés em xadrez tipo "pied de poule"	4	1	4	R\$ 65,00	
	Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca	4	1	4	R\$ 18,00	
	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	1	4	R\$ 15,00	
	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	1	4	R\$ 22,00	
	Mesa preta	4	1	4	R\$ 4,90	
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calças nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" com bolsos embutidos, elástico atrás, com cíps	4	2	8	R\$ 45,00	
	Camisabússua com bolso falso, 100% algodão, na cor branca	4	2	8	R\$ 65,00	
	Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com vés em xadrez tipo "pied de poule"	4	2	8	R\$ 65,00	
	Touca em tecido de tela, na cor preta	4	2	8	R\$ 15,00	
	Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule"	4	2	8	R\$ 22,00	
	Mesa preta	4	2	8	R\$ 4,90	
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3				
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Smoking completo, composto de calça e paletô, em tecido microfibra, na cor preta	4	5	20	R\$ 268,80	
	Camisa branca com acabamento em tecido pelegrin nos punhos na gola e na parte da frente	4	5	20	R\$ 55,00	
	Mesa preta tipo social	4	5	20	R\$ 12,00	
	Lixa branca	4	5	20	R\$ 12,00	
	Cinto de couro preto	2	5	10	R\$ 18,00	
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	4	5	20	R\$ 18,00	
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça com elástico, em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza	4	2	8	R\$ 41,86	
	Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor cinza	4	2	8	R\$ 18,00	

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
1 ENCARREGADO GERAL		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
2	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
2 ENCARREGADA DE SETOR		4	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
3 COPEIRA		200	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
4 COPEIRO		11	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
5 GARÇONETE		5	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
6 GARÇOM		35	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
7 GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
9 ARRUMADEIRA		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	3	R\$ 17,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
12 COZINHEIRA		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
13 COZINHEIRO		-	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
14 CHEFE DE COZINHA (FEMININO)		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
15 CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
16 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
17 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
18 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	R\$ 85,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Cores: azul e amarela. Ref.: Mucambo	10	R\$ 17,10
3	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com resistência a produtos químicos; revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Danny	1	R\$ 9,00
4	Luvas em látex nitrílica, cor verde, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, 45cm de comprimento. Ref.: Kalipso ou similar.	1	R\$ 26,10
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	12	R\$ 3,78
6	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55
7	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	R\$ 7,46
8	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	R\$ 7,46
9	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. REFERÊNCIA:3M	4	R\$ 1,46

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERENCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.814,52	10%	10	R\$ 13,61	R\$ 54,44	20,07%	R\$ 65,36	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	2 Todos os itens	1,90003968	R\$ 54,44	190,00%	R\$ 103,43	20,07%	R\$ 124,19
		K1	K2	K3	K4		
0,85		1	0,8	1,4			
		K5	K6	K7	K8		
		1	0,6	1,6	1,1		
		K9	K10	K11	RESULTADO		
		1,5	0,9	1,4	1,90003968		

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade 278 usuários	4	Licença/mês	R\$ 106,77	R\$ 427,08	20,07%	R\$ 512,79 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, 4 superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m <small>* estimado um gasto anual de 49 bobinas por equipamento</small>	49	Bobina	R\$ 29,13	R\$ 118,95	20,07%	R\$ 142,82 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
	1	Componente DÉPRECIACÃO	R\$ 65,36
	2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 124,19
	3	Componente SOFTWARE	R\$ 512,79
	4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 142,82
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 845,16	
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 10.141,92	

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	440 por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30°C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos de produção.
Condições de Trab.	
K1	Guindaste
K2	Carretilha-comum
K3	Fora-de-estrada
K4	Carregadeira
K5	Escavadeira
K6	Motocatiliper
K7	Trator de estrada
Qualid. do Operador	
K1	Excelente
K2	Bom
K3	Média
K4	Ruim
K5	Pésima
Qualidade do Equip.	
K1	De primeira
K2	Média
K3	Ruim
Manutenção	
K1	Excecente
K2	Bom
K3	Média
K4	Ruim
K5	Inexistente
Horas de Uso	
K1	1.000
K2	2.000
K3	3.000
K4	4.000
K5	5.000
Tempo Vida (anos)	
K1	1
K2	2
K3	3
K4	4
K5	5
K6	6
K7	7
K8	8
K9	9
K10	10
K11	11
K12	12
K13	13
K14	14
K15	15
Temperatura	
K1	Muito quente (> 40°C)
K2	Quente (30° a 40°C)
K3	Médio (10° a 30°C)
K4	Frio (< 10°C)
Ritmo de Trabalho	
K1	Folgado
K2	Médio
K3	Com pressa
Cont. do Serviço	
K1	Grande
K2	Médio
K3	Pouco
Tipo do Serviço	
K1	Mina ou Pedreira
K2	Construção Geral
K3	Aluguel a Terceiros

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	R\$	CUSTO ANUAL	R\$	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
1	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobelLuv	20	PAR	80,10	R\$	1.602,00	R\$	20,07%	1.923,52	COTAÇÃO
2	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	2	PAR	26,55	R\$	53,10	R\$	20,07%	63,76	COTAÇÃO
									<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 165,61</u>
									<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 1.987,28</u>

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA		
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		38,50	20,0%		
9 ARRUMADEIRA		42,30	20,0%		
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		36,30	20,0%		
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		136,50	20,0%		

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	60,00	52,50	44,00	220
9 ARRUMADEIRA	60,00	52,50	48,34	220
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	60,00	52,50	41,49	220
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	60,00	52,50	156,00	220

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	R\$ 2.660,03	R\$ 12,09	R\$ 2,42
9 ARRUMADEIRA	R\$ 2.735,34	R\$ 12,43	R\$ 2,49
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	R\$ 2.462,86	R\$ 11,19	R\$ 2,24
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	R\$ 2.462,86	R\$ 11,19	R\$ 2,24

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais		PREÇO MENSAL			
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		R\$ 106,40			
9 ARRUMADEIRA		R\$ 120,21			
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		R\$ 92,89			
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		R\$ 349,28			
		SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 668,78		
		SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 8.025,33		

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL			
ENCARGOS SOCIAIS		45,76%	R\$ 306,03		
BDI		20,07%	R\$ 195,64		
		SOMATÓRIO TOTAL MENSAL			
		R\$ 501,68			
		SOMATÓRIO TOTAL ANUAL			
		R\$ 6.020,12			

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)					
TOTAIS MENSais		VALOR TOTAL MENSAL			
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		R\$ 1.170,45			
9 ARRUMADEIRA		R\$ 14.045,45			

22/07/2024 a 21/01/2025

RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.248,55	R\$ -	R\$ 14.248,55	R\$ 14.248,55
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 7.690,94	R\$ -	R\$ 7.690,94	R\$ 30.763,76
3	COPEIRA	200	R\$ 4.184,88	R\$ -	R\$ 4.184,88	R\$ 836.976,75
4	COPEIRO	11	R\$ 4.222,77	R\$ -	R\$ 4.222,77	R\$ 46.450,42
5	GARÇONETE	5	R\$ 5.358,26	R\$ -	R\$ 5.358,26	R\$ 26.791,28
6	GARÇOM	35	R\$ 5.363,72	R\$ -	R\$ 5.363,72	R\$ 187.730,17
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 6.964,10	R\$ -	R\$ 6.964,10	R\$ 20.892,29
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.475,19	R\$ -	R\$ 5.475,19	R\$ 5.475,19
9	ARRUMADEIRA	4	R\$ 5.815,64	R\$ -	R\$ 5.815,64	R\$ 23.262,55
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.437,15	R\$ -	R\$ 5.437,15	R\$ 10.874,31
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.437,15	R\$ -	R\$ 5.437,15	R\$ 5.437,15
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.526,57	R\$ -	R\$ 6.526,57	R\$ 13.053,15
13	COZINHEIRO	1	R\$ 6.526,57	R\$ -	R\$ 6.526,57	R\$ 6.526,57
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.485,45	R\$ -	R\$ 11.485,45	R\$ 11.485,45
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.485,45	R\$ -	R\$ 11.485,45	R\$ 22.970,90
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 8.748,08	R\$ -	R\$ 8.748,08	R\$ 26.244,25
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.267,52	R\$ -	R\$ 9.267,52	R\$ 18.535,04
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.307.717,79

RESUMO LOTE 1- TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 944,33	R\$ 944,33	R\$ 944,33
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ -	R\$ 475,99	R\$ 475,99	R\$ 1.903,96
3	COPEIRA	200	R\$ -	R\$ 217,47	R\$ 217,47	R\$ 43.494,00
4	COPEIRO	11	R\$ -	R\$ 217,47	R\$ 217,47	R\$ 2.392,17
5	GARÇONETE	5	R\$ -	R\$ 302,46	R\$ 302,46	R\$ 1.512,30
6	GARÇOM	35	R\$ -	R\$ 302,46	R\$ 302,46	R\$ 10.586,10
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ -	R\$ 422,12	R\$ 422,12	R\$ 1.266,36
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ -	R\$ 310,55	R\$ 310,55	R\$ 310,55
9	ARRUMADEIRA	4	R\$ -	R\$ 319,35	R\$ 319,35	R\$ 1.277,40
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ -	R\$ 287,53	R\$ 287,53	R\$ 575,06
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ -	R\$ 287,53	R\$ 287,53	R\$ 287,53
12	COZINHEIRA	2	R\$ -	R\$ 370,98	R\$ 370,98	R\$ 741,96
13	COZINHEIRO	1	R\$ -	R\$ 370,98	R\$ 370,98	R\$ 370,98
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ -	R\$ 734,34	R\$ 734,34	R\$ 734,34
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ -	R\$ 734,34	R\$ 734,34	R\$ 1.468,68
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ -	R\$ 533,78	R\$ 533,78	R\$ 1.601,34
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 604,96	R\$ 604,96	R\$ 1.209,92
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 70.676,98

RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.248,55	R\$ 944,33	R\$ 15.192,88	R\$ 15.192,88
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 7.690,94	R\$ 475,99	R\$ 8.166,93	R\$ 32.667,72
3	COPEIRA	200	R\$ 4.184,88	R\$ 217,47	R\$ 4.402,35	R\$ 880.470,75
4	COPEIRO	11	R\$ 4.222,77	R\$ 217,47	R\$ 4.440,24	R\$ 48.842,59
5	GARÇONETE	5	R\$ 5.358,26	R\$ 302,46	R\$ 5.660,72	R\$ 28.303,58
6	GARÇOM	35	R\$ 5.363,72	R\$ 302,46	R\$ 5.666,18	R\$ 198.316,27
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 6.964,10	R\$ 422,12	R\$ 7.366,22	R\$ 22.158,65
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.475,19	R\$ 310,55	R\$ 5.785,74	R\$ 5.785,74
9	ARRUMADEIRA	4	R\$ 5.815,64	R\$ 319,35	R\$ 6.134,99	R\$ 24.539,95
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.437,15	R\$ 287,53	R\$ 5.724,68	R\$ 11.449,37
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.437,15	R\$ 287,53	R\$ 5.724,68	R\$ 5.724,68
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.526,57	R\$ 370,98	R\$ 6.897,55	R\$ 13.795,11
13	COZINHEIRO	1	R\$ 6.526,57	R\$ 370,98	R\$ 6.897,55	R\$ 6.897,55
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.485,45	R\$ 734,34	R\$ 12.219,79	R\$ 12.219,79
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.485,45	R\$ 734,34	R\$ 12.219,79	R\$ 24.439,58
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 8.748,08	R\$ 533,78	R\$ 9.281,86	R\$ 27.845,59
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.267,52	R\$ 604,96	R\$ 9.872,48	R\$ 19.744,96
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.378.394,77

ITEM	DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)					R\$ 1.170,45
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 845,16
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 165,61
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ -
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
MAT CONS DURAVEL SOB DEMANDA	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA						R\$ 2.181,22

TOTAL MENSAL LOTE 1 - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	
Postos de Trabalho	R\$ 1.307.717,79
13º salário	R\$ 70.676,98
Adicional de Horas Noturnas	R\$ 1.170,45
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 845,16
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 165,61
TOTAL MENSAL	R\$ 1.380.575,99

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.410,07	R\$ -	R\$ 5.410,07	R\$ 10.820,15
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 10.820,15

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ -	R\$ 292,50	R\$ 292,50	R\$ 585,00
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 585,00

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.410,07	R\$ 292,50	R\$ 5.702,57	R\$ 11.405,15
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 11.405,15

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		R\$ -

TOTAL MENSAL LOTE 2 - ITENS ORDINÁRIOS

PRESTAÇÃO MENSAL	R\$ 10.820,15
13º salário	R\$ 585,00
TOTAL	R\$ 11.405,15

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário-Base		R\$ 8.088,55	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D	Adicional Noturno		R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -	
F	Outros (especificar)		R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.088,55
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 898,73	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 228,73	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 263,50	
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 137,24	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 91,49	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 54,90	
G	INCPRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 18,30	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 731,95	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 898,73	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 1.526,11	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 782,00	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.206,84
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				
Percentuais Valor				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 26,96	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,16	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 10,31	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 8,74	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,46	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 278,25	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 327,88
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTES				
Percentuais Valor				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 64,19	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 6,70	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 6,91	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 26,63	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 57,61	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 162,04	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 162,04

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 62,88	Valor
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 18,68	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 81,56
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	Percentuais
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 2.381,68
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 8.088,55	Valor	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.206,84		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 327,88		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 162,04		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 81,56		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 11.866,87		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.381,68		
TOTAL DO POSTO	R\$ 14.248,55		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	Percentuais
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 674,05
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 112,43
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 157,85
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 14.248,55	Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 944,33		
TOTAL DO POSTO	R\$ 15.192,88		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
2 CCT	ENCARREGADA DE SETOR SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 4.077,16				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.077,16			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 453,02				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 115,30				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 132,82				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 69,18				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 46,12				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 27,67				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,22				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 368,95				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ -				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 453,02				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 769,26				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 782,00				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 2.004,28				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 13,59				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,09				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 5,19				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 4,40				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,73				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 140,25				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 165,25				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 32,36				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,37				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,48				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 13,42				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 29,04				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 81,68				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 81,68				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	ENCARREGADA DE SETOR SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 69,88	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 7,13	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 77,01
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	2,00%		
A.1 Administração Central	1,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.285,56
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.077,16		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.004,28		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 165,25		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 81,68		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 77,01		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 6.405,38		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.285,56		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.690,94
ENCARGOS			
			36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 339,76	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 56,67	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 79,56	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 475,99
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.690,94		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 475,99		
TOTAL DO POSTO			R\$ 8.166,93

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
3 CCT	COPEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	200 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 1.862,76				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.862,76			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 206,97				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 52,68				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 60,68				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 31,61				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 21,07				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 12,64				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,21				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 168,56				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 130,23				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 206,97				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 351,45				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 912,23				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.470,65				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 6,21				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,50				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,37				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,01				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,34				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 64,08				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 75,51				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 14,78				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,54				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,59				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 6,13				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 13,27				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 37,32				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 37,32				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	COPEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	200 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	39,13
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 39,13
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 699,51
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.862,76	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.470,65		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 75,51		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 37,32		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 39,13		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.485,37		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 699,51		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.184,88
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 155,23
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 25,89
		20,07%	R\$ 36,35
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 217,47
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 4.184,88		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 217,47		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.402,35

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
4 CCT	COPEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	11 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 1.862,76				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.862,76			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 206,97				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 52,68				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 60,68				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 31,61				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 21,07				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 12,64				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,21				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 168,56				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 130,23				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 206,97				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 351,45				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 912,23				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.470,65				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 6,21				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,50				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 2,37				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,01				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,34				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 64,08				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 75,51				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 14,78				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,54				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,59				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 6,13				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 13,27				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 37,32				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 37,32				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	COPEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	11 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 59,13	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 70,68
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 705,85
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.862,76		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 1.470,65		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 75,51		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 37,32		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.516,92		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 705,85		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.222,77
ENCARGOS			
			36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 155,23	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 25,89	
	20,07%	R\$ 36,35	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 217,47
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	Valor		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 4.222,77		
	R\$ 217,47		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.440,24

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
5 CCT	GARÇONETE SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	5 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.590,62				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.590,62		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 287,85				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 73,26				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 84,39				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 43,96				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,30				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,58				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,86				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 234,43				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 86,56				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 287,85				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 488,78				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 868,56				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.645,19		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,64				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,69				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,30				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,80				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,47				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 89,12				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 105,02		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 20,56				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,14				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,21				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,53				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,45				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 51,90				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 51,90		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5 CCT	GARÇONETE SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	5 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 69,88	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 69,88
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 895,65
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.590,62	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.645,19		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 105,02		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 51,90		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 69,88		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.462,61		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 895,65		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.358,26
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 215,89
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 36,01
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 50,56
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 302,46
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.358,26		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 302,46		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.660,72

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
6 CCT	GARÇOM SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	35 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.590,62				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.590,62			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 287,85				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 73,26				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 84,39				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 43,96				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,30				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,58				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,86				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 234,43				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 86,56				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 287,85				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 488,78				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 868,56				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.645,19				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,64				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,69				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,30				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,80				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,47				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 89,12				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 105,02				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 20,56				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,14				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,21				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,53				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,45				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 51,90				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 51,90				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6 CCT	GARÇOM SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	35 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	62,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 74,43
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 896,56
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.590,62	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.645,19		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 105,02		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 51,90		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,43		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.467,16		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 896,56		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.363,72		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 215,89
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 36,01
		20,07%	R\$ 50,56
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 302,46
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.363,72		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 302,46		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.666,18		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7 CCT	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020			QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 3.615,63	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.615,63	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 401,74
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 102,25
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 117,79
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 61,35
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 40,90
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 24,54
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 8,18
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 327,18
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 25,06	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
				11,11%	R\$ 401,74
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
				16,68%	R\$ 682,19
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
				R\$ 807,06	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
				R\$ 1.890,99	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 12,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,96
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 4,61
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 3,90
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,65
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 124,38
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
				R\$ 146,55	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 28,70
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 3,09
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 11,90
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 25,75
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
				2,00%	R\$ 72,43
4.2 - Intrajornada					
				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
				R\$ 72,43	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7 CCT	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$	62,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 74,43
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.164,07
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.615,63	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.890,99		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 146,55		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 72,43		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,43		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.800,03		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.164,07		
TOTAL DO POSTO	R\$ 6.964,10		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 301,30
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 50,26
		20,07%	R\$ 70,56
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 422,12
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.964,10		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 422,12		
TOTAL DO POSTO	R\$ 7.386,22		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	QUANTIDADE	1		
	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	01/05/2021		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.660,03		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.660,03	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 295,56		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 75,22		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 86,66		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 45,13		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,09		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,05		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,02		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 240,71		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 82,40		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
		11,11%	R\$ 295,56		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
		16,68%	R\$ 501,88		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
			R\$ 864,40		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
			R\$ 1.661,84		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,87		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,71		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,39		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,87		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,48		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 91,51		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
			R\$ 107,83		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,11		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,20		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,27		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,76		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,95		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
		2,00%	R\$ 53,29		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
			R\$ 53,29		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
8 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes - aquisição	R\$ 69,88		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 7,13		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 77,01	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 915,19	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.660,03	ENCARGOS 36,04%		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.661,84			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 107,83			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 53,29			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 77,01			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.560,00			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 915,19			
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.475,19	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 221,67	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 36,97	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 51,91	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 310,55	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.475,19			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 310,55			
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.785,74	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
9 CCT	ARRUMADEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.735,34				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	2.735,34		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 303,93				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 77,35				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 89,11				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 46,41				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,94				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,56				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,19				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 247,53				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 121,88				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 303,93				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 516,09				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.043,88				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.863,90				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,12				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,73				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,49				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,95				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,49				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 94,10				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 110,88				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,71				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,26				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,34				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,01				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,48				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 54,80				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 54,80				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

9
CCT

ARRUMADEIRA
SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020

QUANTIDADE 4
DATA-BASE 01/05/2021

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 72,47
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 6,15
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 78,62

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI		20,07%	R\$ 972,10

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.735,34
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.863,90
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 110,88
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 54,80
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 78,62
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.843,54
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 972,10
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.815,64

ENCARGOS
36,04%

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 227,95
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 38,02
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 53,38

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 319,35

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.815,64
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 319,35
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.134,99

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
10 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.462,86				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.462,86			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 273,65				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 69,65				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 80,23				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 41,79				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,86				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 16,72				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,57				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 222,87				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 138,23				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 273,65				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 464,69				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.060,23				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.798,57				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,21				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,66				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,14				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,66				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,44				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 84,72				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 99,83				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 19,55				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,04				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,10				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,11				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 17,54				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 49,34				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 49,34				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
10 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 61,09	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 117,72
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 908,83
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.462,86	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,57		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 99,83		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 49,34		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 117,72		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.528,32		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 908,83		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.437,15
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 205,24
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 34,23
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 48,06
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 287,53
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.437,15		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 287,53		
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.724,68

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
11 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.462,86				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.462,86			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 273,65				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 69,65				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 80,23				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 41,79				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,86				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 16,72				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,57				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 222,87				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 138,23				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,21				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,66				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,14				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,66				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,44				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 84,72				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 19,55				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,04				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,10				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,11				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 17,54				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
R\$ 49,34							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
11 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 61,09	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 117,72
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 908,83
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.462,86	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,57		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 99,83		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 49,34		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 117,72		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.528,32		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 908,83		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.437,15		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 205,24
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 34,23
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 48,06
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 287,53
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.437,15		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 287,53		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.724,68		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
12 CCT	COZINHEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 3.177,60				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.177,60			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 353,07				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 89,86				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 103,52				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 53,91				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 35,94				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,57				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,19				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 287,55				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 95,34				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 353,07				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 599,54				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.017,34				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.969,95				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 10,59				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,85				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,05				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,43				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,57				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 109,31				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 128,80				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 25,22				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,63				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,71				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,46				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 22,63				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 63,66				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 63,66				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
12 CCT	COZINHEIRA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 39,00	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 95,63
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.090,93
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.177,60	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.969,95		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 128,80		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 63,66		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 95,63		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.435,64		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.090,93		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.526,57
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 264,80
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 44,17
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 62,01
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 370,98
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.526,57		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 370,98		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.897,55

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
13 CCT	COZINHEIRO SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 3.177,60				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.177,60			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 353,07				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 89,86				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 103,52				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 53,91				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 35,94				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,57				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,19				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 287,55				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 95,34				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 353,07				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 599,54				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.017,34				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.969,95				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 10,59				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,85				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,05				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,43				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,57				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 109,31				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 128,80				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 25,22				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,63				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,71				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,46				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 22,63				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 63,66				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 63,66				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

13
CCT

COZINHEIRO
SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020

QUANTIDADE 1
DATA-BASE 01/05/2021

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 39,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 95,63

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI		20,07%	R\$ 1.090,93

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.177,60
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.969,95
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 128,80
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 63,66
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 95,63
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.435,64
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.090,93
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.526,57

ENCARGOS
36,04%

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 264,80
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 44,17
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 62,01

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 370,98

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.526,57
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 370,98
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.897,55

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
14 CCT	CHEFE DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 6.289,95				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 6.289,95			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 698,88				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 177,87				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 204,91				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 106,72				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 71,15				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 42,69				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,23				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 569,19				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ -				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 698,88				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 1.186,76				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 2.807,64				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 20,97				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,68				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 8,01				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 6,79				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,13				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 216,37				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 254,95				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 49,92				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,21				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,37				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 20,71				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 44,80				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 126,01				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 126,01				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
14 CCT	CHEFE DE COZINHA (FEMININO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 56,63	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 30,45	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 87,08
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central	2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	2,52%		
C Tributos	12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.919,82
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	Valor		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 6.289,95		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 2.807,64		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 254,95		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 126,01		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 9.565,63		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.919,82		
TOTAL DO POSTO			R\$ 11.485,45
ENCARGOS			
			36,04%
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 524,16	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 87,43	
	20,07%	R\$ 122,75	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 734,34
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	Valor		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 11.485,45		
	R\$ 734,34		
TOTAL DO POSTO			R\$ 12.219,79

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
15 CCT	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário-Base		R\$ 6.289,95	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D	Adicional Noturno		R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -	
F	Outros (especificar)		R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 6.289,95
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 698,88	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 177,87	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 204,91	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 106,72	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 71,15	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 42,69	
G	INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,23	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 569,19	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		11,11%	R\$ 698,88	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 1.186,76	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 922,00	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.807,64
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				
Percentuais Valor				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 20,97	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,68	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 8,01	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 6,79	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,13	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 216,37	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 254,95
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTES				
Percentuais Valor				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 49,92	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,21	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,37	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 20,71	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 44,80	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 126,01	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 126,01

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
15 CCT	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63	Valor
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 30,45	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 87,08
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,00%	Percentuais
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.919,82
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.289,95	Valor	ENCARGOS 36,04%
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.807,64		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 254,95		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 126,01		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 87,08		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 9.565,63		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.919,82		
TOTAL DO POSTO			R\$ 11.485,45
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	Percentuais
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 524,16
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 87,43
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 122,75
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 11.485,45	Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 734,34		
TOTAL DO POSTO			R\$ 12.219,79

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
16 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020			QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 4.572,10	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.572,10	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 508,01
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 129,29
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 148,94
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 77,58
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 51,72
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 31,03
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 10,34
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 413,74
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 11,67	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 910,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
				11,11%	R\$ 508,01
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
				16,68%	R\$ 862,64
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
				R\$ 933,67	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
				R\$ 2.304,32	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 15,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,22
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 5,83
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 4,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 157,28
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
				R\$ 185,33	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 36,29
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 3,78
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 3,91
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 15,05
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 32,56
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
				2,00%	R\$ 91,59
4.2 - Intrajornada					
				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
				R\$ 91,59	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
16 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição		R\$ 120,93
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 132,48
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	2,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			20,07% R\$ 1.462,26
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 4.572,10
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.304,32
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 185,33
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 91,59
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 132,48
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 7.285,82
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.462,26
TOTAL DO POSTO			R\$ 8.748,08
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 381,01
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 63,55
		20,07%	R\$ 89,22
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 533,78
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 8.748,08
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 533,78
TOTAL DO POSTO			R\$ 9.281,86

ENCARGOS
36,04%

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
17 GARCÔM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO QUANTIDADE 2			
CCT	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	01/05/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	Valor	R\$ 4.572,10
B	Adicional de Periculosidade	Valor	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	Valor	R\$ -
D	Adicional Noturno	Valor	R\$ 609,61
E	Adicional de Hora Extra	Valor	R\$ -
F	Outros (especificar)	Valor	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.181,71
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	0,00% R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	Percentuais	11,11% R\$ 575,75
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	Percentuais	0,00% R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	Percentuais	2,50% R\$ 146,53
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	Percentuais	2,88% R\$ 168,80
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	Percentuais	1,50% R\$ 87,92
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	Percentuais	1,00% R\$ 58,61
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	Percentuais	0,60% R\$ 35,17
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	Percentuais	0,20% R\$ 11,72
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	Percentuais	8,00% R\$ 468,90
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	Percentuais	0,00% R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte	Percentuais	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	Percentuais	R\$ 525,00
C	Assistência Médica e Familiar	Percentuais	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	Percentuais	R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	Percentual	11,11%	R\$ 575,75
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	Percentual	16,68%	R\$ 977,65
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Percentual		R\$ 537,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.090,40
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	Percentuais	0,33% R\$ 17,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	Percentuais	0,03% R\$ 1,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC)	Percentuais	0,13% R\$ 6,60
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	Percentuais	0,11% R\$ 5,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	0,02% R\$ 0,93
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	3,44% R\$ 178,25
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 210,03
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTES			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	Percentual	0,00% R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	Percentual	0,79% R\$ 41,12
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	Percentual	0,08% R\$ 4,29
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	Percentual	0,09% R\$ 4,43
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	Percentual	0,33% R\$ 17,06
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	Percentual	0,71% R\$ 36,91
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Percentual	0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	Percentual	2,00%	R\$ 103,81
4.2 - Intrajornada	Percentual	0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 103,81

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	DATA-BASE	01/05/2021

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 120,93	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,55	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 132,48

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
TOTAL DE BDI			20,07%	R\$ 1.549,09

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.181,71	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.090,40	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 210,03	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 103,81	
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 132,48	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 7.718,43	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.549,09	
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.267,52
		ENCARGOS 36,04%

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 431,81	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 72,03	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 101,12	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 604,96	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.267,52	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 604,96	
TOTAL DO POSTO	R\$ 9.872,48	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.563,23				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.563,23			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 284,80				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 72,48				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 83,50				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 43,49				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 28,99				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,40				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,80				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 231,95				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 132,21				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 284,80				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,68%	R\$ 483,61				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.054,21				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 1.822,62				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,54				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,68				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 3,27				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,77				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,46				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 88,18				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 103,90				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 20,34				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,12				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,19				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,44				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,26				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 51,35				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 51,35				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SITIMMME - DF 2019/2021 N° DF000385/2020	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2021
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 19,95	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 48,76	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 68,71
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	1,00%	
A.1	Administração Central	0,50%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%	
B	Lucro	1,20%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
TOTAL DE BDI			17,36% R\$ 800,26
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.563,23	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.822,62		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 103,90		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 51,35		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 68,71		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.609,81		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 800,26		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.410,07		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 213,60
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 35,63
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	17,36%	R\$ 43,27
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 292,50
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.410,07		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 292,50		
TOTAL DO POSTO	R\$ 5.702,57		

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
		1 CARGO 1	2 CARGO 2	3 CARGO 3	4 CARGO 4	5 CARGO 5	6 CARGO 6
INFORMAÇÕES BÁSICAS							
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		ENCARREGADO GERAL	ENCARREGADA DE SETOR	COPEIRA	COPEIRO	GARÇONETE	GARÇOM
REMUNERAÇÕES		R\$ 8.088,55	R\$ 4.077,16	R\$ 1.862,76	R\$ 1.862,76	R\$ 2.590,62	R\$ 2.590,62
QUANTIDADE DE POSTOS		1	4	200	11	5	35
JORNADA							
HORAS DIAS/MÊS		220	220	220	220	220	220
CCT UTILIZADA	SINDICATOS E REFERÊNCIA	SITIMMME - DF 2019/2021 Nº DF000385/2020 01/05/2021					
DATA-BASE							
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 8.088,55	R\$ 2.386,75	R\$ 1.862,76	R\$ 1.862,76	R\$ 2.590,62	R\$ 2.590,62	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 8.088,55	R\$ 4.077,16	R\$ 1.862,76	R\$ 1.862,76	R\$ 2.590,62	R\$ 2.590,62	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA		100%	100%	100%	100%	100%	100%
Cidade-satélite							

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:
SINAPI OUT/2018

Categorias:
TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

16,68%

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	2,88%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais

21,45%

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista

4,05%

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,108%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%

GRUPO D: Reincidentias

3,58%

A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B
---	---

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

45,76%

*Percentual para 1 posto de Arrumadeira e 1 posto de Cozinheiro

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 1

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	2,00%
A Administração Central	1,00%
B Seguros, Garantias e Riscos	1,00%
Lucro	2,52%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	2,52%
Despesas Financeiras	0,00%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	0,00%
Impostos - Tributos Federais	7,91%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
Impostos - Tributos Distritais	5,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	
20,07%	

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 2

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	1,00%
A Administração Central	0,50%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,50%
Lucro	1,20%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	1,20%
Despesas Financeiras	0,00%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	0,00%
Impostos - Tributos Federais	7,91%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
Impostos - Tributos Distritais	5,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	
17,36%	

UNIFORMES - AQUISIÇÃO						
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
1	ENCARREGADO GERAL	1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor azul notte, em microfibra Camisa na cor branca, 100% algodão Gravata preta Cinto de couro preto Meia preta	3 4 3 2 4	1 1 1 1 1	3 16 3 2 4	155,00 45,00 18,00 18,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
2	ENCARREGADA DE SETOR	4				
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terninho completo na cor azul notte, em microfibra Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano Lenço para usar no pescoço, na cor preta Sapato com sola fechada preta, estilo borboleta, moccasin ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana Meia preta	3 4 3 2 4	5 5 5 5 5	15 20 15 10 20	155,00 45,00 18,00 60,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
3	COPERA	200				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Blusa na cor azul claro em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano, botões duplos em prateado, cor branca Camisa na cor azul notte, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster Calça na cor azul notte, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão Cinto de couro preto Meia preta	4 3 2 2 4	200 200 200 200 200	800 600 33 400 800	45,00 50,00 18,00 60,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
6	GARÇOM	35				
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta Camisa branca em tecido tricoline, 100% algodão Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster Calça na cor azul notte, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão Cinto de couro preto Meia preta	4 3 2 2 4	11 11 38 38 11	44 33 152 152 22	45,00 50,00 18,00 60,00 18,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
5	GARÇONETE	5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Terno completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta Blusa na cor branca em tecido tricoline, 100% de algodão Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster Sapato com sola fechada preta, estilo scarpin ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana Meia preta	3 4 3 2 4	5 5 5 5 5	15 20 15 20 20	155,00 45,00 18,00 60,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
9	ARRUMADEIRA	4				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça comprida preta, em tecido microfibra Blazer longo, na cor preta, em microfibra Blusa branca, modelo social, com manga 3/4, tecido microfibra de seda Sapato com sola fechada preta, sem salto Meia preta	4 2 4 4 4	4 4 16 16 4	16 8 16 16 16	55,00 105,00 45,00 60,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com cípore Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com vés e xadrez tipo "pied de poule" Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	45,00 65,00 18,00 15,00 22,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com cípore Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com vés e xadrez tipo "pied de poule" Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	1 1 1 1 1 1	4 4 4 4 4 4	45,00 65,00 18,00 15,00 22,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
13	COZINHEIRA	2				
14	COZINHEIRO	1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calças nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" com bolsos embutidos, elástico atrás, com cípore Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com vés e xadrez tipo "pied de poule" Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	3 3 3 3 3 3	12 12 12 12 12 12	45,00 65,00 18,00 15,00 22,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calças nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" com bolsos embutidos, elástico atrás, com cípore Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Dólmã na cor branca, mangas 3/4, com vés e xadrez tipo "pied de poule" Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	45,00 65,00 18,00 15,00 22,00 4,90	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3				
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Smokey completo, composto de calça e patô, em tecido microfibra, na cor preta Camisa branca com acabamento em tecido peleê branco nos punhos na gola e na parte da frente Meia preta tipo social Luva branca Cinto de couro preto Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	4 4 4 2 2 4	5 5 5 5 5 5	20 20 20 10 10 20	268,80 55,00 12,00 18,00 18,00 18,00	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça com elástico, em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza Camisabússua em tecido leve, 100% algodão, na cor cinza	4 4	2 2	8 8	41,86 18,00	

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
1 ENCARREGADO GERAL		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
2	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
2 ENCARREGADA DE SETOR		4	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
3 COPEIRA		200	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
4 COPEIRO		11	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
5 GARÇONETE		5	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
6 GARÇOM		35	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
7 GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
9 ARRUMADEIRA		4	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	3	R\$ 17,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
12 COZINHEIRA		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
13 COZINHEIRO		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
14 CHEFE DE COZINHA (FEMININO)		1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
15 CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
16 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
17 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
18 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	R\$ 85,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Cores: azul e amarela. Ref.: Mucambo	10	R\$ 17,10
3	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com resistência a produtos químicos; revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Danny	1	R\$ 9,00
4	Luvas em látex nitrílica, cor verde, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, 45cm de comprimento. Ref.: Kalipso ou similar.	1	R\$ 26,10
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	12	R\$ 3,78
6	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55
7	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	R\$ 7,46
8	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	R\$ 7,46
9	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. REFERÊNCIA:3M	4	R\$ 1,46

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERENCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.814,52	10%	10	R\$ 13,61	R\$ 54,44	20,07%	R\$ 65,36	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	2 Todos os itens	1,90003968	R\$ 54,44	190,00%	R\$ 103,43	20,07%	R\$ 124,19
		K1	K2	K3	K4		
0,85		1	0,8	1,4			
		K5	K6	K7	K8		
		1	0,6	1,6	1,1		
		K9	K10	K11	RESULTADO		
		1,5	0,9	1,4	1.90003968		

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade 278 usuários	4	Licença/mês	R\$ 106,77	R\$ 427,08	20,07%	R\$ 512,79 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, 4 superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m <small>* estimado um gasto anual de 49 bobinas por equipamento</small>	49	Bobina	R\$ 29,13	R\$ 118,95	20,07%	R\$ 142,82 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1 Componente DÉPRECIAÇÃO			R\$ 65,36
2 Componente MANUTENÇÃO			R\$ 124,19
3 Componente SOFTWARE			R\$ 512,79
4 Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO			R\$ 142,82
		SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 845,16
		SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 10.141,92

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	440 por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30°C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos de produção.
Condições de Trab.	
K1	Guindaste
K2	Carretilha-comum
K3	Fora-de-estrada
K4	Carregadeira
K5	Escavadeira
K6	Motocatiliper
K7	Trator de estrada
Qualid. do Operador	
K1	Excelente
K2	Bom
K3	Média
K4	Ruim
K5	Pésima
Qualidade do Equip.	
K1	De primeira
K2	Média
K3	Ruim
Manutenção	
K1	Excecente
K2	Bom
K3	Média
K4	Ruim
K5	Inexistente
Horas de Uso	
K1	1.000
K2	2.000
K3	3.000
K4	4.000
K5	5.000
Tempo Vida (anos)	
K1	1
K2	2
K3	3
K4	4
K5	5
K6	6
K7	7
K8	8
K9	9
K10	10
K11	11
K12	12
K13	13
K14	14
K15	15
Temperatura	
K1	Muito quente (> 40°C)
K2	Quente (30° a 40°C)
K3	Médio (10° a 30°C)
K4	Frio (< 10°C)
Ritmo de Trabalho	
K1	Folgado
K2	Médio
K3	Com pressa
Cont. do Serviço	
K1	Grande
K2	Médio
K3	Pouco
Tipo do Serviço	
K1	Mina ou Pedreira
K2	Construção Geral
K3	Aluguel a Terceiros

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	R\$	CUSTO ANUAL	R\$	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
1	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobelLuv	20	PAR	80,10	R\$	1.602,00	R\$	20,07%	1.923,52	COTAÇÃO
2	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	2	PAR	26,55	R\$	53,10	R\$	20,07%	63,76	COTAÇÃO
									<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 165,61</u>
									<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 1.987,28</u>

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA		
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		38,50	20,0%		
9 ARRUMADEIRA		42,30	20,0%		
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		36,30	20,0%		
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		136,50	20,0%		

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	60,00	52,50	44,00	220
9 ARRUMADEIRA	60,00	52,50	48,34	220
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	60,00	52,50	41,49	220
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	60,00	52,50	156,00	220

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	R\$ 2.660,03	R\$ 12,09	R\$ 2,42
9 ARRUMADEIRA	R\$ 2.735,34	R\$ 12,43	R\$ 2,49
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	R\$ 2.462,86	R\$ 11,19	R\$ 2,24
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	R\$ 2.462,86	R\$ 11,19	R\$ 2,24

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais		PREÇO MENSAL			
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		R\$ 106,40			
9 ARRUMADEIRA		R\$ 120,21			
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		R\$ 92,89			
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		R\$ 349,28			
		SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 668,78		
		SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 8.025,33		

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL			
ENCARGOS SOCIAIS		45,76%	R\$ 306,03		
BDI		20,07%	R\$ 195,64		
		SOMATÓRIO TOTAL MENSAL			
		R\$ 501,68			
		SOMATÓRIO TOTAL ANUAL			
		R\$ 6.020,12			

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)					
TOTAIS MENSais		VALOR TOTAL MENSAL			
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		R\$ 1.170,45			
9 ARRUMADEIRA		R\$ 14.045,45			
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)					
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)					